CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 83/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00166, de 2009 – CN
(Nº 00847/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 1.277.680.344,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 083/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00061 a 00063	3
ANÍBAL GOMES		
	00031	1
ARMANDO MONTEIRO		
	00014	1
ARNON BEZERRA		
	00029	1
	00050	1
CLAUDIO CAJADO		
	00032 a 00036	5
CLEBER VERDE		
	00002 a 00008	7
DAGOBERTO		
	00052 a 00053	2
DR. ROSINHA		
	00040	1
EFRAIM FILHO		
	00064 a 00066	3
EFRAIM MORAIS		
	00045 a 00047	3
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00060	1
FÁBIO FARIA		
	00041 a 00044	4
FÁTIMA BEZERRA		
	00069 a 00071	3
GORETE PEREIRA		
	00025	1
	00072 a 00076	5
	00076	1
HENRIQUE EDUARDO ALVES		
	00030	1
JOÃO DADO		
	00056 a 00059	4
JOSÉ ROCHA		
	00038 e 00039	2
LEANDRO VILELA		
	00015 a 00024	10
MARÇAL FILHO		
	00067 e 00068	2
MARCELO CASTRO		
	00009	1

Índice de Emendas
PL 083/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
NELSON MEURER	00011 e 00012	2
PEDRO CHAVES	00013	1
ROBERTO CAVALCANTI	00001	1
ROSE DE FREITAS	00048 e 00049	2
SILVIO LOPES	00010	1
VALTER PEREIRA	00027 e 00028	2
WILSON PICLER	00026	1
WILSON SANTIAGO	00054 e 00055	2
	Total de Emendas:	***75***

EMENDA - 00001
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 83 de 2009 - CN

PÁGINA: 4 DE 38

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26240 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.364.1073.11H5.0025
PROGRAMA: 1073 BRASIL UNIVERSITÁRIO
AÇÃO: REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)
GND: 4 ; MOD 90 ; FONTE: 112
VALOR: R$ 700.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO : 26000
UNIDADE: 26247 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.364.1073.11OY.0035
PROGRAMA: 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO
AÇÃO: REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
GND: 5; MOD: 90; FONTE: 112
VALOR: R$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar as condições de infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Os recursos, ora reivindicados, buscam proporcionar maior desenvolvimento de suas atividades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0358
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – UEMA – São Luis – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

A Universidade Estadual necessita apoio, para continuar formando profissionais de qualidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Aquisição de ônibus para transporte de Alunos no Município de Açailândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Aquisição de ônibus para transporte de Alunos no Município de Imperatriz.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0056
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Aquisição de ônibus para transporte de Alunos no Município de São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - *00006*
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.2994.0021
Ação: Assistência ao Educando da Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Assistência ao educando, para possibilitar melhor preparo profissional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0358
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – UEMA – São Luís – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000.00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.366.1060.8790.0001
Ação: Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Apoio a Universidade Estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0234
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para esporte recreativo e de lazer – Construção de Quadras de Esporte Coberta em Municipios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para esporte recreativo e de lazer – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Construção de quadra esportiva no Municipio de Boa Vista do Gurupi.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 83 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática – 13.392.1142.4796.0310 (Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Banda de Música – Corrente – PI)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 40
Valor – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

CANCELAR:
42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática – 13.392.1142.4796.0001 (Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional)
GND – 3
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇAO

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a liberação do recurso de uma emenda parlamentar de minha autoria, cuja finalidade é a aquisição de uma banda de música para o município de Corrente, no estado do Piauí. A referida emenda foi elaborada em valor inferior ao mínimo permitido pela legislação orçamentária, sendo necessário este acréscimo para permitir a liberação da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 083/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.XXXX
VALOR R$ 2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.0031
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.1284 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Foz do Jordão - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00012
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.1286 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Pato Branco - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
33093	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 83, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0188
Ação – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás - No Estado de Goiás
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 400.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001
Ação – COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a entidades de ensino superior não federais – destinando recursos para a Universidade Estadual de Goiás construir um auditório na unidade de Formosa, onde serão realizados eventos de interesse de toda a equipe da universidade e de toda a população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 83/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51.101 – Ministério do Esporte
Ação/Subtítulo: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0026
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)

Cancelamento no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51.101 – Ministério do Esporte
Ação/Subtítulo: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER – NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0031
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implantar e modernizar a infra-estrutura esportiva dos municípios pernambucanos de São José do Egito, Brejinho, Carnaíba, Lagoa dos Gatos e Itapetim, considerando a necessidade desses municípios de oferecer às populações um espaço adequado à prática das atividades esportivas, especialmente como estratégia de combate à violência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando de Queiroz Monteiro Neto	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **São Francisco de Goiás/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programaçao:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Serrnópolis/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00017
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Piranhas/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00018
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Diorama/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Castelândia/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Adelândia/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00021
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Aragoiânia/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00022
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Caçu/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00023
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083, DE 2009	09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Caiapônia/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00024
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Chapadão do Céu/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00025
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICACÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00026
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE: PL nº 83/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), no seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.0041

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0041
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101– Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0031
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implementação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA - 00027
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PRO. PLN 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte – a Ação "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – Mato Grosso do Sul"- Funcional-Programática de nº 27.812.1250.5450.1382 – o **valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 26298 – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 12.847.1448.0509.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas, socializando o esporte e os espaços públicos, em benefício de crianças, adolescentes e a comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00028
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	
	PLN 83/2009	[illegible]1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 26298 – FNDE – "Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 12.847.1448.09CW.0054 - valor de R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais);

- GND: 4

- Modalidade de aplicação: 40

- **Cancela**r parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 26298 – "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 12.847.1448.0509.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda justifica-se pelo frágil estado de conservação das escolas públicas, bem como pelo número reduzido de salas oferecidas aos estudantes do ensino fundamental pelo interior do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00029
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00030
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 83, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-083/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0238
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em municípios - No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura para esporte em municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00032
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - NACIONAL
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00033
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Instalação de Espaços Culturais – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0090
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, onde o municípios poderão implantar e modernizar espaços culturais , permanentes ou provisórios (itinerantes).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00034
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Modernização de Bibliotecas Públicas – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.0168.7367.0058
GND: 4
Mod. de Aplicação: 99
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, podendo modernizar bibliotecas públicas em seus Municípios, recompondo e modernizando seu acervo bibliográfico básico, equipamento e mobiliário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00035
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0148
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, onde os municípios poderão desenvolver atividades voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, arte cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00036
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Programa: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – No Estado da Bahia.
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Programa: Complementação para o funcionamento das Instituições Federais de ensino Superior NACIONAL
Funcional Programática: 12.364.1073.5851.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos Município do Estados da Bahia, com demanda e necessidade de apoio ao Ensino Superior.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00037
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :
TEXTO
Projeto de Lei nº 83 /2009 CN
PÁGINA
01 DE 01

Suplementação: UO 51101

TEXTO

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.121.0413.2600.0001 - Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA
ASSINATURA

EMENDA - 00038
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 083/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Instalação de Espaços Culturais – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0090
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Itiruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique, com a instalação, implantação e modernização de espaços culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	PR	BA

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00039
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 083/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - NACIONAL
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de Aracatu Barra da Estiva, Buritirama,Caraibas objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00040
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009	1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.122.0750.2000.0053 – Administração da Unidade – no Distrito Federal
GND: 4
MOD: 90
FTE: 312
VALOR: R$ 16.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: *12.363.1062.8652.0001 – Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional.*
GND: 4
MOD: 30
FTE: 312
VALOR: R$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação dos recursos para esta Ação, tem por base a necessidade de alocar recursos financeiros para Investimentos em tecnologia da Informação, especificamente, equipamentos (***hardwares***) e sistemas (***softwares***) que garantam a integridade e disponibilidade das informações, visando o suporte necessário à implementação, avaliação e monitoramento das ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento da Educação, bem como a ampliação e modernização da capacidade de armazenamento e processamento de dados pelos sistemas estratégicos, tais como o PROUNI, Sistema de Acompanhamento da Freqüência Escolar para a condição da Educação do Programa Bolsa Família, E-MEC, Sistema Brasil Alfabetizado, Sistema de Segurança Digital, Sistema de Monitoramento Estratégico, Sistema Condicionalidade (Projeto Presença), Censo Web, e outros sistemas que se façam necessários ao melhoramento dos programas da Educação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. ROSINHA	PR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00041
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0084
Ação: Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00042
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN

PAGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0084
Ação: Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PAGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0024
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
Ação: Avaliação das Políticas Públicas e de |Programas de Esporte e de Lazer - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte
.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26101 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26101 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 113
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio ao *Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte.*

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0025 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba

GND	M.A.	VALOR
4	30	8.000.000,00
3	30	2.000.000,00

Valor Total: R$10.000.000.00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte	GND	M.A.	VALOR
112	4	90	8.000.000,00
312	4	90	2.000.000,00

Valor Total: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar entidades de ensino superior não federais no Estado da Paraíba, especialmente a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00046
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.09CW.0025
Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à reestruturação da rede física da educação básica no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00047
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009 CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.0E53.0076
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Em Municípios – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de transporte escolar para municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00048
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE	PÁGINA
	PLN 83, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica-Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 83, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica-Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00050
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO:AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS DE ESPORTE E DE LAZER - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 83, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação, U.O. – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 12.367.1374.0511.0148 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Em municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 3
MOD – 50
VALOR – R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO: 12.847.1448.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

ESF – F
GND – 3
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇAO

Esta Emenda busca o desenvolvimento da educação especial da população dos municípios de Mato Grosso do Sul, haja vista, a grande necessidade de investimentos nessa área de acompanhamento especializado da população Sul-Mato-Grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 83, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, U.O. – Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.1382 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 500.000,00

CANCELAMENTO: 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00053
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 83, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, U.O. – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 13.391.0171.2838.0060 - Fomento a Projetos na Área Museológica - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 3
MOD – 50
VALOR – R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 13.391.0167.4793.0001 – Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural - Nacional

ESF – F
GND – 3
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento de projetos na área museológica dos municípios de Mato Grosso do Sul, com o intuito de despertar em cada indivíduo, a capacidade de formação através de projetos sociais, educacionais e culturais, uma nova visão de cidadania.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00054
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 27.812.1250.5450.0126
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Municípios - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	8.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 26101
Funcional: 12.364.1073.8551.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a implantação da Vila Olímpica, em João Pessoa-PB, na Gerência Operacional do Desporto Escolar (Gode), vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00055
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura (UO 42101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 13.392.1142.4796.0306
Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	300	99	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26101
Funcional: 12.364.1073.8551.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover a manifestação cultural e artística em municípios da Paraíba, Estado com rica diversidade cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00056
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério da Cultura - 42902 o seguinte subtitulo:
Ação: 13.392.1142.4796.0196 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado de São Paulo.
GND: 03
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Cultura - 42902
13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 03
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com objetivo de incentivar a inclusão social e a ampliação do acesso da população brasileira aos benefícios da cultura, no Estado de São Paulo, principalmente nos Municípios de Itapetininga e Olímpia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00057
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.1148 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Teodoro Sampaio - SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Teodoro Sampaio - SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.1150 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Bebedouro - SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Bebedouro - SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00059
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtitulo:
Ação: 27.812.1250.5450.1498 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Gastão Vidigal - SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte *Recreativo e de lazer - Nacional*
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Gastão Vidigal - SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00060
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 83, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.363.1062.2E13.0190
Ação – Reforma e Modernização de Infra Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001
Ação – COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Reforma e Modernização de Infra Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83/2009 - CN		1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
13.392.1142.1611.0094 – Instalação de espaços culturais no estado do Paraná. R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

CANCELA-SE
13.392.1142.1611.0290 –Instalação de espaços culturais – Salgadinho -PE R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar a instalação de espaços culturais no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00062
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
12.847.1448.0509.0041 – Apoio ao desenvolvimento da educação básica no estado do Paraná. R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE
12.847.1448.0509.0001 –Apoio ao desenvolvimento da educação básica - Nacional R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar o desenvolvimento da educação básica no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00063
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
12.847.1448.09CW.0041 – Apoio a reestruturação da rede física pública da educação básica no estado do Paraná. R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE
12.847.1448.0509.0001 –Apoio a reestruturação da rede física pública da educação básica - Nacional R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar o desenvolvimento da educação básica no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0025 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba

GND	M.A.	VALOR
4	30	5.000.000,00
3	30	2.000.000,00

Valor Total: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte	GND	M.A.	VALOR
112	4	90	5.000.000,00
312	4	90	2.000.000,00

Valor Total: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar entidades de ensino superior não federais no Estado da Paraíba, especialmente a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00065
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.0E53.0076
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Em Municípios – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de transporte escolar para municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00066
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.09CW.0025
Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à reestruturação da rede física da educação básica no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00067
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 83/2009-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Subtítulo: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Subtítulo: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica - Nacional.
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As técnicas biológicas permitem o uso de organismos vivos ou parte destes para produzir ou modificar produtos, melhorar geneticamente plantas ou animais, ou desenvolver microrganismos para fim específicos. Para o domínio dessas habilidades ou faculdades há que se viabilizar meios legais e orçamentários para formação profissional e tecnológica. Essa Emenda visa contemplar toda a região da Grande Dourados, com a implantação de um Instituto de Biotecnologia Aplicada a Saúde, sob a administração da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, de forma a atender demanda estimada pela Universidade que vem crescendo demasiadamente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00068
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 83/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26292 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo: Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26292 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo: Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Nacional.
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa apoiar à reestruturação da rede física pública de ensino da educação básica em municípios de Mato Grosso do Sul, com objetivo de melhorar a qualidade de ensino, contribuindo ainda para a formação dos alunos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00069
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 113
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte.
.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00070
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN | DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0024
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
Ação: Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte
.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00071
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PAGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0084
Ação: Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a *Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00072
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00073
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00074
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO:AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS DE ESPORTE E DE LAZER - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00075
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.0364
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.1060.0920.0001
AÇÃO: CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPES DE ALFABETIZAÇÃO - NACIONAL
GND 3; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condiçoes adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00076
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.0302
AÇÃO:. FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0169.4795.0001
AÇÃO:. FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM NOSSO ESTADO POR GRUPOS DE TRADIÇÕES NORDESTINAS.

ENTIDADE: Sociedade dos Amigos da Paróquia de Itaiçaba, inscrita no CNPJ: 07.923.741/0001-93, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com 52 anos de plena atividade social no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

Publicado no DSF, de 05/11/2009.